DECRETO Nº 198, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 15 / 02 / 2019

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo,** a seguir discriminados:

I- Adriana Melo da Silva, Mat. 3394;

II- Alziara Magalhaes Fernandes Costa, Mat. 3392;

III- Alinne Ribeiro Araújo, Mat. 3329;

IV- Alanna dos Santos Martins, Mat. 3391;

V- Antonia Dalriene Reis Souza, Mat. 3377;

VI- Aurea Rosa Santos Morais, Mat. 3389;

VII- Azenate Maria Cunha de Vasconcelos, Mat. 3339;

VIII- Carlene da Silva Barros, Mat. 3396;

IX- Celeste Maria Valente Gonçalves, Mat. 3397;

X- Cintia Raposo Cruz, Mat. 3330;

XI- Cícera Ribeiro da Silva, Mat. 3448;

XII- Claudileia Pereira da Silva, Mat. 3348;

XIII- Cleirislene Nascimento de Andrade, Mat. 3369;

XIV- Dayane de Souza Medeiros, Mat. 3332;

XV- Dhiemes Aires da Silva, Mat. 3349;

XVI- Diana Pereira Lima, Mat. 3336;

XVII- Ecivane Ribeiro Silva, Mat. 3374;

XVIII- Edivane Almeida Silva, Mat. 3347;

XIX- Edelaide Moura Barbosa, Mat. 3323;

XX- Eline Carolina Botelho da Silva, Mat. 3405;

XXI- Eliene Costa de Souza, Mat. 3367;

XXII- Eliene de Souza Brito Furtado, Mat. 3404;

XXIII- Elda Sousa Silva, Mat. 3403;

XXIV- Erica Edimilia da Silva Sousa, Mat. 3406;

XXV- Evaldo Abreu de Almeida, Mat. 3407;

XXVI- Francilene Martins Maia, Mat. 3333;

XXVII- Gesilene Oliveira de Sousa Aurélio, Mat. 3384;

XXVIII- Gisele Pereira de Sá, Mat. 3412;

XXIX- Gleice Keli Sousa Lima Estevão, Mat. 3410;

XXX- Ines Valadares Alves, Mat. 3413;

XXXI- Ione Aparecida dos Santos Souza, Mat. 3395;

XXXII- Ivaneide Castro Brito, Mat. 3414;

XXXIII- Janaina Barros Luz, Mat. 3416.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 15 de fevereiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL